PORTARIA Nº 4200, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento (1879016) e a Decisão GABPRES (1891937) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000055040-00**

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores do 5.° Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, abaixo relacionados, a participarem da **28.ª Edição da Campanha "Justiça pela Paz em Casa"**, a ser realizada no período de **25 a 29 de novembro de 2024**, ressaltando que o pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares:

1. Brenno Ramos Pereira (teletrabalho);
2. Carlos André Santiago Vieira;
3. Cyntia Ribeiro Bezerra de Freitas;
4. Gabriel da Costa Galvão;
5. João Victor Cardoso Queiroz de Paiva;
6. Laís Teixeira de Freitas;
7. Liana Ramalho Silva;
8. Midori Celane Kohashi
9. Nayara Bastos Sampaio (teletrabalho).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS

Despacho de Homologação - TJ/AM/SECOP/COLIC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 054/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos de atendimento ao público para realizar a substituição dos danificados e novas instalações, visando atender às necessidades internas do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/000033865-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: Grupo 1, no menor preço por grupo, no valor de R$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais) à empresa DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 02.648.737/0001-40; Grupo 2, no menor preço por grupo, no valor de R$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais), Item 7, no menor preço por item, no valor de R$ 74.720,00 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais) à empresa MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.388.921/0001-85; Item 5, no menor preço por item, no valor de R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) à empresa ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 03.983.321/0001-41, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nº 1896513, 1896524, 1896532, 1896542 e 1896545 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.° 123/2006, o Decreto Estadual n.° 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.° 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;
II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
III – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para retirada da Nota de Empenho;
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas